Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 695

APROVA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE DE TRÊS CORAÇÕES E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decreta e Promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado em todas as cláusulas o Convênio celebrado entre a ***Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações e a Prefeitura do Município de Varginha,*** que tem como objetivo a integração Prefeitura-Escola, proporcionando condições aos diversos cursos da referida Universidade na formação de futuros profissionais e integrando ao MUNICÍPIO nesse processo de formação, no interesse efetivo na qualificação das atividades que visem, no curriculum escolar, o treinamento técnico-profissional em condições reais de atuação.

Art. 2º - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 30 de Agosto de 1.999.

VERDI LÚCIO MELO
Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Vice-Presidente

LUIZ CARLOS MANGIAPELO
Secretário